

Disposições transitórias

Art. 87 — Cabendo ao S.I. assegurar normalmente os diversos fornecimentos à Força Pública, ficarão a seu cargo os fornecimentos de que trata o art. 1.º, atualmente atribuídos ao Almoxtarifado da Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, a partir de 1.º de janeiro de 1932.

Art. 88 — Nas condições do artigo precedente, a R.I.M. com a denominação de Estabelecimento de Fardamento, Equipamento e Arreio (E.F.E.), passa a fazer parte integrante do S.I., ao qual fica desde já subordinado.

Art. 89 — Ao Depósito n. 3, do E.F.E., serão recolhidos, provisoriamente, os armamentos, cartuchos, munição e mais acessórios adquiridos ou excelentes dos corpos de tropa por não constituírem competência do S.I.

Art. 90 — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 1.º de julho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO,  
Waldemar Ferreira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, a 1.º de julho de 1932.

O Diretor Geral, Carlos Villalva.

DECRETO N. 5666, DE 1.º DE JULHO DE 1932

Divide a cidade de Santos em dois distritos de paz.

O DOUTOR PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 1.º, do decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica a cidade de Santos dividida em dois distritos de paz.

§ 1.º — O 1.º distrito tem por limites — uma linha que, partindo do Estuário, na rua Braz Cubas, segue pelo centro dessa rua e da Avenida Washington Luis, até a praia, na Avenida Vicente do Carvalho; segue por esta e pelas avenidas Bartholomeu de Gusmão e Saldanha da Gama; e contornando o Estuário vai ao ponto de partida, na rua Braz Cubas.

§ 2.º — O 2.º distrito é limitado pela mesma linha que partindo do Estuário segue pela rua Braz Cubas e pela Avenida Washington Luis até a praia; depois — pela Avenida Presidente Wilson até a divisa com o município de São Vicente e por esta divisa até o Estuário, voltando ao ponto de partida, na rua Braz Cubas.

Art. 2.º — O atual serventuario do cartorio de paz poderá optar pelo 1.º ou 2.º dos cartorios correspondentes aos distritos que ora é dividida a cidade.

Art. 3.º — O atual juiz de paz terá exercício no distrito em que tiver sua residencia.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor no dia 1.º de julho de 1932, revogadas as disposições em contrário.

O Secretario de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública assim o entenda e faça executar

Palácio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 1.º de julho de 1932.

PEDRO TOLEDO  
Waldemar Ferreira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, a 1.º de julho de 1932.

Carlos Villalva  
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

Em 1.º de julho de 1932

Despachos:  
O senhor Interventor Federal proferiu o seguinte despacho:

No processo em que é interessado o dr. Ulysses Fagundes, maior medico do Serviço de Saúde da Força Pública, que solicita reversão ás fileiras da mesma, por ter sido reformado compulsoriamente: "Deferido, na forma do parecer do Conselho Consultivo. Ao senhor secretario da Justiça e Segurança Pública, para as providencias que, a seu criterio, se tornarem necessarias. São Paulo, 30 de junho de 1932."

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

FORÇA PUBLICA

Por decreto de 1.º de julho:  
Foram promovidos:  
por estudos, ao posto de 2.º tenente, os aspirantes João José de Moura e Mario Bueno.

Foi comissionado:  
no posto de major, o capitão engenheiro do Exercito Nacional, Arnaldo Marques Mancebo, afim de prestar serviços profissionais ao S.E. da Força Pública.

Foi classificado:  
no comando da 1.ª companhia do S.º E.C.P., o capitão João Rodrigues Bio.

Foi revertido:  
à atividade, sem direito, porém, à diferença de vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que esteve afastado das fileiras da Força Pública, o 2.º sargento amaranense reformado — Pedro de Albuquerque.

Foram concedidas as medalhas de "Mérito Militar", de acordo com a ultima parte do § unico do art. 2.º das instruções que baixaram com o decreto n. 3196-A de 21 de abril de 1920, ao 1.º tenente João Evangelista Guedes, do C.I.M., e ao 2.º tenente João Antonio Guimarães, do C.I.M.

FAZENDA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1932

(\*) Titulo declaratorio:

4:320\$000, ao cidadão Francisco Telles Madruga, reformado, sargento ajudante contador da Força Pública.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA

Decretos do dia 30 de junho de 1932

Foi concedida mais a 4.ª parte do ordenado, nos termos da Constituição Política do Estado ao sr. Mario França, encarregado do desinfetorio e maquinista da Delegacia de Saúde de Ribeirão Preto, que provou contar mais de trinta anos de efetivo exercicio no funcionamento publico do Estado.

Foi reconduzido o dr. Antonio Gavião Gonzaga ao cargo de Prefeito Sanitario de Campos de Jordão, para o periodo de 2 de junho de 1932 a 1.º de junho de 1933.

Foi concedida aposentadoria a d. Benedicta de Moura, adjunta do grupo escolar "Cardoso de Almeida", em Botucatu.

Foi concedida mais a quarta parte do ordenado a dd. Helena de Vasconcellos Lamassa e Ernestina Adrien, reactivamente adjuntas dos grupos escolares "Conselheiro Antonio Prado" e "João Kopke", ambos desta Capital.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjuntos de grupos escolares:

De três meses em prorrogação, ao professor Lino de Barros, do 2.º de Tatuí;

de seis meses, em prorrogação, aos professores d. Narcisca Gomes, do de Bebedouro, e Luciano Cardoso Franco, do 1.º de Santo André, em São Bernardo;

de um ano, em prorrogação, a dd. Joanna Rebiatti Meyer, do de Cedral, e Genoveva de Oliveira Osorio, do de Monte Azul.

Foi concedido um ano de licença, a contar de 12 de maio ultimo, ao sr. Malachias José das Chagas, porteiro do grupo escolar "Eduardo Prado", nesta Capital.

Foram removidas as seguintes professoras:

D. Dinorah Villa Nova, da escola mista, rural, da Fazenda Inverçada, (Bairro do Amendóim) em Altinópolis, para a mista, rural, da Fazenda Fátura, em Batatais transferida, por decreto desta data, para a Fazenda Santa Fé, no mesmo município;

D. Juventina de Moraes Bueno, da escola mista, rural, do Bairro do Palmital (Fazenda Barrinha), em Jacutingabal para a mista, rural, do Bairro de Varzea Alegre, em Cruzzeiro, localizada por decreto de 8 de agosto de 1931.

Foi efetivado o professor Benedicto Carneiro de Camargo na regencia da escola masculina, urbana, de Turvinca, no município de Bebedouro.

Por Decreto de 23 de junho findo, foi removida a professora D. Zulide Rodrigues de Arruda, da escola mista, rural, do Bairro do Carroirão, em Ourinhos, para a mista, rural, da Fazenda da Fonte, em Itu.

DEPARTAMENTO

DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PALACIO DO GOVERNO

Expediente do dia 1 de julho de 1932

Despacho do sr. Diretor:

MONTE APRAZIVEL — Of. 697, de 19-6-32. — P 697 APS — A' Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e da Segurança Pública. — (Aviso 11.649).

ITU' — Of. 111, de 24-6-32. — P 2.924 — A' Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e do Tesouro. — (Aviso 11.648).

VARGEM GRANDE — Of. 69, de 9-5-32. — P 1.614. — A' Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e da Saúde Pública. — (Aviso 11.647).

IGUAPE — Of. 84, de 23-6-32. — P 2.416 — A' Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas. — (Aviso 11.646).

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — Of. 21, de 15-4-32. — 1.953. — (Consulta referente ao pedido do Ginasio local, solicitando auxilio) — Autorizo a concessão do auxilio pedido, na forma do parecer. — (Aviso 11.653).

CAPIVARI' — Requerimento de Teofilo Maluf e Cia. — (Solicita cancelamento de impostos) — Como não ficou provado que o requerente exerceu o comercio que originou a taxaço, autorizo o cancelamento. — (Aviso 11.652).

GRAMA — Of. 157, de 4-2-32. — P 600 — (Solicita permissão para abrir um credito para inicio da construção de um hospital). — Autorizado os termos do parecer da Contabilidade. (Aviso 11.651).

LARANJAL — Of. 434, de 10-32. — P. 2.283 — (Edital de concorrência para o serviço de sargetamento da cidade). — Aprovo o edital. — (Aviso 11.657).

BOCAIUVA — Of. 36, de 4-5-32. — P 2.134 — (Consulta referente ao imposto de veiculos) — Transmitem-se ao P. M. o parecer da Consultoria e uma copia da circular n. 18. — (Aviso 11.650).

BARIRI' — Of. 121, de 16-5-32. — P 2.351 — (A'to Municipal n. — Modifica a Lei Municipal n. 5). — Aprova. — (Aviso 11.643).

SÃO BENTO DO SAPECAL' — Decurso de Benedito de Paula Marcondes — P 7 A 31 — (Solicita reintegração no cargo) — Indeferido. — (Aviso 11.645).

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Segurança Publica

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA DA JUSTIÇA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de junho de 1932

REQUERIMENTO DESPACHADO  
Do bacharel Fructuoso Pinto da Silva Filho: — Cumpra o disposto no art. 7, do Decreto, n. 5.102, de 7 de julho de 1932.

COMUNICAÇÕES A' FAZENDA  
a 20 do corrente, o bacharel Edgar de Magalhães Noronha, reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Monte Aprazivel

a 20 do corrente, o juiz de paz do distrito da sede da comarca de Jambéiro, cidadão João Pinto da Cunha, assumiu, na qualidade de substituto legal o exercicio do cargo de juiz de direito da referida comarca

a 26 do corrente, o bacharel Fabio de Souza Queiroz, reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tietê, por haver terminado o periodo das férias em cujo gozo se achava;

a 26 do corrente, o promotor publico da comarca de Arelas, bacharel Olavo Ribeiro de Souza, entrou no gozo da licença do seis meses que lhe foi concedida pelo sr. Procurador Geral do Estado;

a 23 do corrente, o juiz de direito da comarca de Ribeirão Bonito, bacharel

Luiz Corrêa de Camargo Aranha, entrou no gozo das férias que lhe foram concedidas por despacho de 15 do mesmo mês;

a 20 do corrente, o cidadão Pedro Militão Passos, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de São Sebastião, para o qual foi nomeado, interinamente, pelo respectivo juiz de direito;

a 23 do corrente, o juiz substituto do 17.º distrito judicial (sede em Penapolis), bacharel Oscar Martins de Mello, entrou no gozo das férias que lhe foram concedidas por despacho de 16 do mesmo mês;

a 17 do corrente, o bacharel José Domingues Ruiz, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Igarapava, para o qual foi nomeado, interinamente, por ato de 24 de maio ultimo.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

25 de junho de 1932  
PAGAMENTO DECLARADO LEGAL.  
— De 1:344\$500, a Candido Amabis, aviso, n. 7934.

28 de junho de 1932  
PRESTAÇÕES DE CONTAS

— Foram dirigidos à Secretaria da Fazenda, os seguintes avisos:  
N. 2065, remetendo documentos apresentados pelo dr. Francisco Ferreira França, juiz de direito, diretor do Forum de Ribeirão Preto, referentes à aplicação da 1.ª e 2.ª verbas mensais de 1931 e 1932, destinadas ás despesas de expediente, publicações e serviço do Jurí, durante os meses de fevereiro a junho do ano findo.

N. 2067, remetendo documentos apresentados pelo dr. Melchior Carneiro de Mendonça, escrivão do crime do Tribunal de Justiça, referentes à aplicação dada à verba mensal, de 504\$000, destinadas ao pagamento de despesas de expediente do Cartorio Criminal, durante o mês de março ultimo.

29 de junho de 1932  
PAGAMENTOS REQUISITADOS

— De 5:420\$000 a Pirie, Villares e Cia., aviso, n. 2073.

— De 167\$000 a Martinho Claro, aviso, n. 2074.

— De 300\$000 a Moacyr Salles Avila, mensalmente e a partir de 1.º de julho, aviso, n. 2075.

— De 200\$000 a José Pires da Silva, pela coletoria de São José do Barreiro, aviso, n. 2076.

— De 391\$100 ao bacharel Thrasylbio Pinheiro de Albuquerque, pela Recebedoria de Rendas de Santos, aviso, n. 2077.

30 de junho de 1932  
PAGAMENTOS REQUISITADOS

— De 3:520\$400 ao Diretor do Almoxtarifado desta Secretaria, aviso, n. 2052.

— De 379\$998 ao dr. Francisco Ferreira França, pela coletoria de Ribeirão Preto, por adiantamento, aviso, n. 2080.

— De 63\$233 ao dr. Francisco Ferreira França, pela coletoria de Ribeirão Preto, mensalmente, durante todo o corrente exercicio, e a partir de julho, aviso, n. 2081.

— De 1:500\$000 a Pirie, Villares e Cia., mensalmente, durante o corrente exercicio e a partir de junho, aviso, n. 2082.

COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS

— Aos srs.: Diretor da Penitenciaría do Estado, Juiz Privativo de Menores e Diretor interino do Instituto Disciplinar da Capital, sobre consumo de luz e força electricas, nesses estabelecimentos, avisos, ns. 2063, 2069 e 2070.

JUNTA COMERCIAL

Sessão de 24-6-1932

Diretor Presidente: Dr. Renato Mala; Procurador: Dr. Antão de Moraes; Secretario: sr. Renato Santos; Membros: srs. Alberto de Mello, Alfredo Duprat e Corrêa dos Santos, faltando com participação o membro sr. Martin Pontes.

EXPEDIENTE

Officos: Do Juizo Comercial comunicando as falencias de H. Carnal, desta praça; Simões e Marques, de Santos — Inteirada, archive-se.

Requerimentos: Distratos: De Akos Alpar e Cia., Gutermann e Cia., Silva Mattos e Cia. Ltda. Dei Nero e Presta, Mussolini e Tigano Ltda., desta praça; Luders e Fischer, João Surti e Silva, de Limeira; M. Corayeb e Irmão, de Rio Preto; Ramos e Teixeira, de Santos; para o arquivamento dos seus distratos sociais: — Deferido. De Antonio Cera Sobrinho e Cia., do Piracicaba, para identico fim: — Declarem o n. do contrato e satisfacam as disposições do art. 13 n. 11 do dec. 1753, de 1926. Contratos: De Belinschi e Kozaczuk, Costa, Alfain e Baptista, Empresa Nopinch Ltda., Marques e Costa, Almeida, Fontes e Cia., Pereira, Costa e Rodriguez, Graças e Bertonecini, José Barone e Cia., desta praça; Sociedade Editora Santista Ltda., J. F. Torres e Cia., de Santos; Oliveira, Vecchi e Cia. Ltda., desta praça e da do Rio; Gerin e Penteado, de Campinas;